MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

REUNIÃO DE: 2026/11/13

ASSUNTO: 8.2. Programa Municipal de Execução de Gestão integrada de Fogos Rurais – 2027. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/27233, elaborada em 28 de outubro de 2026, na Divisão de Proteção Civil, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Coordenador Municipal de Proteção Civil, datado de 29 de outubro de 2026, instruída com a documentação a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e documentação em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, após aprovação, por unanimidade, do Programa Municipal de Execução de Gestão integrada de Fogos Rurais – 2027, pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município de Mafra, na 11.ª reunião realizada em 28 de outubro de 2026 e consulta da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, emitir parecer favorável ao referido Programa Municipal de Execução, de 2027, remetendo-o à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a sua aprovação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS: